

[SEEU] Cadastro de Cargos na Região

28/09/2024 20:28:03

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Núcleo de Sistemas - DMF::SEEU	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qua 31 Jul 14:56:13 2024

Sintoma (público)

OBJETIVO

O documento visa instruir sobre o Cadastro de Cargos na Região.

Problema (público)

Solução (público)

PROCEDIMENTO

Perfil de Administrador do Sistema, Administrador de Tribunal e Servidor da Central de Mandados

- Para visualizar os Cargos já cadastrados em determinada Região, acesse o Cadastro da respectiva Região.

- Para cadastrar um novo Cargo, clique no botão Novo.

- Preencha os dados do Cargo, vincule um Oficial de Justiça e clique no botão Salvar.

- Para editar um Cargo, clique no link do Código do Cargo.

- Em seguida clique no botão Alterar ou Remover, conforme o pretendido.

Conceitos e Regras

a) O conceito de Cargos dentro de uma Região é um orientador da quantidade de recursos à disposição para executar a função de distribuir o mandado.

b) O código de cada cargo será gerado automaticamente pelo sistema, obedecendo a um sequencial crescente. A descrição do cargo é determinada pela Central de Mandados.

c) O Oficial de Justiça deverá estar habilitado na Central de Mandados, onde será vinculado a um cargo dentro de uma ou mais Regiões cadastradas na Central.

d) Cada cargo poderá ter somente um Oficial de Justiça vinculado e poderá ser substituído a qualquer tempo. Por outro lado, o Oficial de Justiça poderá ser vinculado a mais de um cargo dentro da mesma Região ou de outra Região que faça parte da mesma Central de Mandados.

e) No caso do Oficial de Justiça possuir mais de um cargo, quando houver a distribuição por sorteio, ele concorrerá proporcionalmente à quantidade de cargos que possui.

f) Caso o Tribunal tenha marcado "Não" para a opção "Permite que o oficial de justiça tenha mais de um cargo?", o sistema não irá permitir que o Oficial de Justiça seja selecionado para mais de um cargo naquele tribunal, e exibirá um mensagem de erro.